



PODE LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 033/2022.

Carta Convite nº 01/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura para elaboração dos projetos básicos, executivo e complementares destinados a viabilizar a continuidade da obra da nova sede da Câmara Municipal dos Vereadores de José de Freitas-PI.

Contratante: Câmara Municipal de José de Freitas - PI

Contratado: M G TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS - TREVO ENGENHARIA.

CNPJ: 41.917.605/0001-29

Valor do contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data da assinatura: 07/11/2022.

Fundamento Legal: Art. 22, da Lei 8.666/93.

Tiago das Neves Pinto
Tiago das Neves Pinto
Vereador/Presidente
Contratante



PODE LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO ADM

DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

PROCEDIMENTO 033/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura para elaboração dos projetos básicos, executivo e complementares destinados a viabilizar a continuidade da obra da nova sede da Câmara Municipal dos Vereadores de José de Freitas-PI.

Início da Execução: 07 de novembro de 2022.

Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data do Extrato: 08 de novembro de 2022.

Contratado: M G TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS.

CNPJ: 41.917.605/0001-29

DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome: RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUSA JÚNIOR

Cargo: VEREADOR

Ato de Designação: Portaria

A partir de: 07 de novembro de 2022

RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUSA JÚNIOR

FISCAL DE CONTRATO



PODE LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc...

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente licitação Carta Convite n.º01/2022 e, considerando o relatório da Comissão Permanente de Licitações, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 junho de 1.993, atualizada pelas Leis Federais n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, de n.º 9.032, de 28 de Agosto de 1995, de n.º 9.648, de 27 de maio de 1998 e de n.º 9.854, de 27 de janeiro de 1999. Dessa forma, entendo que está perfeitamente legal, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto deste Convite.

2 - Assim, ei por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente licitação nos termos do art. 43, VI da mencionada Lei 8.666/93, declarando válidos todos os atos praticados no curso deste Convite e proclamando a conveniência da mesma para a Câmara Municipal de José de Freitas. **NADA MAIS**. José de Freitas-PI, em 14 de outubro de 2022. Eu, Josiel Henrique Saraiva de Andrade, (JOSIEL HENRIQUE SARAIVA DE ANDRADE), Diretor de Secretaria, lavrei o presente e subscrevi, indo devidamente assinado pela Sr. Presidente da Câmara Municipal.

tiago das Neves Pinto
TIAGO DAS NEVES PINTO

Presidente da Câmara Municipal



PODE LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e comarca de José de Freitas, Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc...

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente licitação Carta Convite n.º 01/2022 (Proc. n.º 029/2022) e, assim como todo o processado, verificou que houve a devida homologação do certame, conforme termo dos autos.

2 - D E C I S Ã O -

JUSTIFICATIVA: Foi regularmente processado o Convite n.º 01/2022, tendo comparecido três (03) empresas a proceder à abertura dos envelopes e classificando-as, a maior vantajosidade para esta Câmara.

DECISÃO: Acolho, pois, o parecer da Comissão Permanente e do parecer jurídico pela sua regularidade legal, dou a proposta por satisfatória, atendendo às necessidades, exigências e conveniências desta Câmara Municipal, e que, por ser mais vantajosa pode ser aceita. **ADJUDICO** como adjudicado tenho ao EMPRESA: ATHENA ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ N.º 37.093.361/0001-30 valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, o contrato de prestação dos serviços objeto da licitação, constante tudo nos termos da Carta Convite n.º 01/2022 (Proc. n.º.029/2022), já qualificado no processo, tendo por válido o certame em apreço, cumpridas as formalidades dos arts. 22, § 3º, e 43, § 4º da Lei n.º 8666/93 com alterações da Lei 8883/94, deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma.

3 - Convoque-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei de Licitações.



PODE LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

4 - Ciência à Contabilidade e Tesouraria para providências e ao órgão interessado no objeto.

5 - Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara Municipal. Nada mais. José de Freitas/PI, em 14 de outubro de 2022. Eu, Josiel Henrique Saraiva de Andrade (**Josiel Henrique Saraiva de Andrade**), Diretor de Secretaria, lavrei o presente e subscrevi, indo devidamente assinada pela senhora Presidente da Câmara Municipal.

Tiago das Neves Pinto
TIAGO DAS NEVES PINTO

Presidente da Câmara Municipal

Tiago das Neves Pinto
Tiago das Neves Pinto
Presidente da Câmara Municipal
José de Freitas - PI
CPF: 014.455.123-07